



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.504/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.915 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
26.782.056.1253 RECUPERAÇÃO ESTRADA DA CAPANEMA  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 993 ..... R\$ 198.383,44

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
26.782.056.1254 RESTABELECIMENTO PILAR PONTE DOS PLÁTANOS  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 994 ..... R\$ 33.842,12

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
26.782.056.1255 RESTABELECIMENTO DA ESTRADA DA LINHA LEOPOLDINA  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 995 ..... R\$ 937.360,77

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
26.782.056.1256 ENROCAMENTO DE PEDRAS ESTRADA L JOSÉ JÚLIO – SÃO JOSÉ  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 996 ..... R\$ 486.891,42

**Art. 2º** - Servirão de recurso para cobertura do presente crédito especial, os auxílios recebidos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Defesa Civil.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza